



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES



PROJETO DE LEI Nº 142/2018

LEI Nº _____/2018

“EXTINGUE AS COMISSÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE
REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E REVOGA A LEI Nº 2.552/2014.”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito
Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Ficam extintas a Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária (CSPRF) e a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações (CEPRE), previstas nas Leis nº 2.552/2014 e 2.553/2014, respectivamente.

Parágrafo único. As atividades e tarefas inerentes aos trabalhos de regularização fundiária e de regularização de edificações serão exercidas pelos órgãos e agentes municipais com atribuições e competência para tratar dos temas pertinentes às respectivas áreas de atuação em cada etapa dos procedimentos, na forma do regulamento, respeitada a segregação de funções.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.552/2014.

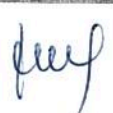
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo aos quatorze dias do
mês de novembro de dois mil e dezoito (14/11/2018).**


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna

RECEBIDO

EM 19/11/2018

 13:50 H.

